



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 5064, DE 2023.

Autoria: Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP.

Institui o Dia da Doceira no Município de Caçapava do Sul, que será comemorado anualmente em 04 de outubro.

Art. 1º Institui o Dia da Doceira no Município de Caçapava do Sul, que será comemorado anualmente no dia 04 de outubro.

Art. 2º O Dia da Doceira passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º A data torna-se referência para a promoção de atividades públicas ou privadas relacionadas ao fomento econômico e cultural envolvendo os Doces de Caçapava do Sul.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 de outubro de 2023.

13.240123

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTÓCOLO
DATA 04/10/23
Horário: 11 h 03 min
Entrega: (x) mãos
() correio

OP
Sede (a)


Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo instituir o Dia da Doceira no Município de Caçapava do Sul, que será comemorado anualmente no dia 04 de outubro.

Este registro pretende reconhecer que os saberes das culinárias dos doces de Caçapava do Sul, perpassam gerações e possuem valores simbólicos para a história e desenvolvimento econômico da Cidade.

A data definida na presente Proposição, baseia-se na 1ª Mostra de Doces Caçapavanos, realizada no pátio da Câmara de Vereadores no dia 04 de outubro de 2023, data sugerida pelas Doceiras Caçapavanas.

A promoção das atividades desenvolvidas pelas Doceiras estabelece memórias, tradição, cultura e emoção. Gera empregos, renda e envolvimento familiar, pois é devido ao trabalho realizado com maestria e dedicação que os doces estão presentes nas casas, nas festas, nos aniversários, nos eventos, nos cultos religiosos e no comércio.

Por tais razões, o Dia da Doceira, definido como 4 de outubro, representa o reconhecimento de uma profissão que merece ser valorizada pelo Município.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da proposição, ora encaminhada.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 de outubro de 2023.

Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP